

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO (PI)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida 29 de abril nº 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA**, inscrita no CPF nº. 053.274.083-10, e portadora da cédula de identidade nº. 3.307.395-SSP-PI, com endereço na localidade Sitio do Meio, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo Nº **050/2023** de Prestação de serviço por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Contrato Nº **050/2023** de prestação de serviços por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas às partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão tem seus efeitos validados a partir do dia 14 de julho de 2023, revogando todos os efeitos do instrumento de Contrato de prestação de serviços.

O foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 26 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente



GILSON NUNES DE SOUSA
Data: 26/07/2023 15:02:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

Testemunhas:

CPF:

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



ID: BF44799FC9DB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 - PMLB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ/41.522.301/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ZIOBER BRASIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.374.053/0001-84**, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, nº 842 - Bairro: Cidade Industrial, CEP.: 87070-774, em Maringá - PR, neste ato representado por seu diretor Paulo Ziober Junior, inscrito pelo CPF/MF de nº 635.951.409-06 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 058/2023 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 039/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: É objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição equipamentos para aparelhamento da Academia da Saúde no Povoado Nova Descoberta, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do dia 26 de julho de 2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do **TESOURO MUNICIPAL/FMS**, - **RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.02 - SMS	10.301.02004.1063 - CONST E RECURS DE ACADAMIA DA SAUDE	4.4.90.52.00-Material Permanente	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 26 de Julho de 2023.

ID: 79A416E538AF4

GABINETE DO PREFEITO


TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO (PI)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida 29 de Abril nº 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA**, inscrita no CPF nº. 053.274.083-10, e portadora da cédula de identidade nº. 3.307.395-559-PI, com endereço na localidade Sítio do Meio, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo Nº **050/2023** de Prestação de serviço por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Contrato Nº **050/2023** de prestação de serviços por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas as partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão tem seus efeitos validados a partir do dia 14 de julho de 2023, revogando todos os efeitos do instrumento de Contrato de prestação de serviços.

O foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justas e corretas, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 26 de julho de 2023.


GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA
 CONTRATADA

 Testemunhas: *Luiz Antonio Marques de Sousa*
 CPF: 611.244.216-03

 Testemunhas: *Antonio de Jesus Reis*
 CPF: 058.17.302-11



 Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
 Telefones: (09) 3498-0099 / 3498-0130 / 93406-1255
 E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
 Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 230B749FA0C14

GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 237/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá
 e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,

Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **GERALDO NUNES DE SOUSA**, inscrito no CPF 033.473.523-86, como fiscal dos contratos **156/2023**, firmados com esse município para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para aparelhamento da Academia de Saúde no Povoado de Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme os termos do Processo Administrativo Nº 074/2023 -PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal



 Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
 Telefones: (09) 3498-0099 / 3498-0130 / 93406-1255
 E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
 Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: EEE5CBA3B07A4

GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 238 /2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio
 a Servidora e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no
 uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora,
 pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos
 Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **VALTER VALDINA PEREIRA**, inscrita no CPF (MF) 941.938.603-10, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os
 efeitos da Portaria nº 212/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.


GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal



 Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
 Telefones: (09) 3498-0099 / 3498-0130 / 93406-1255
 E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
 Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br